

## Norma de Procedimentos

Título: **POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Documento:

Data: 17/12/2020

Fase: **Vigente**

Elaborado por: Cassio Reis

### 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1. Objetivo

Fortalecer as boas práticas de governança corporativa baseada em ética, responsabilidade socioambiental e transparência.

#### 1.2. Abrangência

Esta Política se aplica a toda a Sul América Investimentos (SAMI), sempre levando em conta as especificidades de cada uma de suas áreas, e tem como foco os fundos de investimentos em ações e de crédito privado.

#### 1.3. Atualizações Consideradas na Versão

A revisão desta Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e pelo Conselho de Administração da Sul América Investimentos, em reunião realizada em 18/12/2020, e qualquer nova alteração ou revisão deverá ser submetida à aprovação das partes envolvidas.

#### 1.4. Atualização e Divulgação

A atualização deste documento é de responsabilidade da SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS.

#### 1.5. Conceitos/ Definições:

**Aspectos ASG:** aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.

**Parte Interessada (*stakeholder*):** indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de nossa organização.

**PRI (Princípios para Investimento Responsável):** conjunto de princípios que visa refletir a importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento de uma instituição, lançados pelas Nações Unidas em 2006.

**Risco Socioambiental:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos socioambientais.

### 2. DIRETRIZES

#### 2.1. Documentos que devem ser considerados para o entendimento desta normativa:

PRI – Princípios para Investimento Responsável

## **2.2. Compromissos**

A SAMI, como controlada da SulAmérica S.A., está engajada em seguir os compromissos assumidos pela controladora e para tanto, é signatária desde 2009 do PRI, levando em consideração em sua estratégia de investimento a integração de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa. O Relatório do PRI da SAMI é o principal instrumento de divulgação das ações desenvolvidas pela nossa instituição no âmbito desta Política.

Além disso, reconhece como relevantes tais aspectos no âmbito das relações com suas partes interessadas, atuando de acordo com a Política de Engajamento de Stakeholders da SulAmérica S.A..

## **3. DIRETRIZES**

Fazem parte do conjunto de instruções e aspirações para se tratar e levar a termo a estratégia de investimento responsável de longo prazo, de gestão de riscos e oportunidades socioambientais e de governança corporativa da SAMI, as seguintes diretrizes:

- Inclusão de aspectos ASG e do gerenciamento do risco socioambiental nas análises de investimento e nos processos de tomada de decisão;
- Atuação como administrador de carteira e fundos de investimentos e incorporadores de aspectos ASG nas políticas e práticas de gestão de ativos;
- Acompanhamento da transparência das empresas investidas quanto aos aspectos ASG.
- Promoção dos Princípios junto aos investidores institucionais.
- Divulgação de suas atividades e progressos em relação à implementação dos Princípios.
- Observação contínua do grau de exposição ao risco socioambiental de suas atividades e operações e da compatibilidade da sua Política com a natureza de sua instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos de investimento.
- Estratégias contínuas de ações que garantam uma adequada integração desta Política com as demais políticas da instituição.
- As condições e as ações para viabilizar continuamente a participação, a capacitação e o engajamento de suas partes interessadas internas e externas no processo de construção e de execução desta Política.

### **3.1. Papéis e Responsabilidades**

A estrutura de Governança Corporativa está constituída de forma a acompanhar a complexidade dos produtos e serviços e atender com excelência as partes interessadas. Para isso, conta com o Diretor de Riscos, Compliance e Produtos como executivo designado para o acompanhamento, verificação e monitoramento das ações estratégicas, táticas e operacionais de responsabilidade socioambiental, além do cumprimento e atendimento das demandas provenientes desta política.

#### **3.1.1. Ao Diretor de Riscos, Compliance e Produtos também compete:**

- Implementar as ações no âmbito desta Política;
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações;
- Responder por esta Política junto a órgãos reguladores e demais demandas das partes interessadas;

- Revisar esta Política, quando necessário, dentro do cumprimento legal.

Com o objetivo de monitorar e avaliar a presente política foi criado o Comitê de Risco Socioambiental composto pelos seguintes membros:

- Diretor Adm. Recursos e Renda Variável;
- Diretor de Risco, Compliance e Produtos;
- Superintendente de Análise de Crédito;
- Superintendente de Renda Variável
- Superintendente Sustentabilidade
- Consultor de Sustentabilidade
- Gerentes de Renda Variável
- Gerente de Risco
- Gerente de Produtos

### **3.1.2. Ao Comitê de Risco Socioambiental compete:**

- Acompanhamento e orientação da implementação das diretrizes e controles para atendimento à Resolução 4327/14;
- Definição dos critérios que norteiam as diretrizes de análise do Risco Socioambiental;
- Definição e acompanhamento dos pontos relevantes de Risco Socioambiental nas análises de investimentos;
- Apresentação e discussão das práticas para o gerenciamento do Risco Socioambiental adotados no mundo e nos concorrentes;
- Apresentação de resultados da aplicação do Risco Socioambiental na SulAmérica Investimentos.

### **3.2. Gerenciamento de Risco Socioambiental**

Para os fins desta Política, foi definido um processo de gerenciamento de risco socioambiental, integrado ao Manual de Gerenciamento de Risco, e fundamentado através de um processo no qual os critérios avaliados são:

- a) Ambientais: A forma de uso e a fonte de insumos como água, energia e matérias-primas; biodiversidade e uso do solo; impacto das mudanças climáticas; gerenciamento de resíduos;
- b) Sociais: Relação com trabalhadores; relação com comunidades; relação com clientes; relação com fornecedores;
- c) Governança: independência do conselho administrativo; estrutura de comitês; qualificação de executivos; ética, transparência e *accountability*;

Para cada item avaliado é estabelecida uma nota, e após todos os itens classificados, uma nota geral é dada para a empresa / instituição financeira em relação aos critérios ASG.

### **3.3. Implantação da Política e da estratégia de relato**

Todas as alterações realizadas nesta Política são implantadas e operacionalizadas de modo gradual e constante, em linha com o Plano de Ação.

4. **ANEXOS**

"Não Aplicável"

5. **DISTRIBUIÇÃO**

Esta Política se aplica a toda a Sul América Investimentos (SAMI), sempre levando em conta as especificidades de cada uma de suas áreas, e tem como foco os fundos de investimentos em ações e de crédito privado.

Área: **VIPIN**

---

Revisado por: **[docnix\_revisores]**

Próxima Revisão: 17/12/2021

Aprovado por: **Everton Alves**

Aprovado Em: 18/12/2020

---